



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

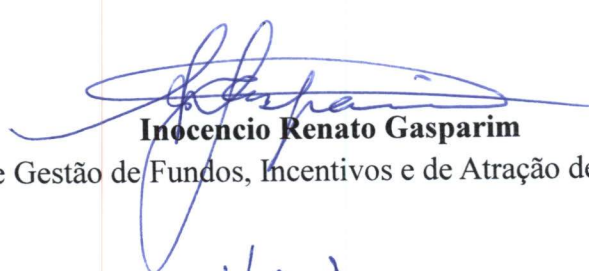
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato nº 62/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Clínica de Reabilitação Oral Integrada SS Ltda, que objetiva a prestação de serviços especializados em Odontologia aos servidores da SUDAM, seus dependentes e pensionistas, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 00269/2016/ CONSULT/ PFSUDAM/ PGF/AGU, constante às fls. 67/68 do Processo nº CUP 59004/00400/2016-01.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

